

ANC 1

Governo espera Constituinte para decidir

13 MAR 1988

ROSSANA ALVES

Da Sucursal de Brasília

ANC 844
da administração direta e das empresas estatais—, acabou se mostrando politicamente quase inviável. Pelos cálculos dos técnicos, o congelamento reduziria em cerca de 30% as despesas de pessoal este ano. E, apesar de os técnicos da Fazenda e da Seplan envolvidos nos estudos de alteração da política salarial afirmarem que ela não está descartada, cada vez mais fica em segundo plano.

Entrave jurídico

Se não bastassem as objeções políticas colocadas pelos ministros do Trabalho, Almir Pazzianotto, da Administração, Aluizio Alves, e pelo ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa), Paulo Roberto Camarinha —o congelamento significaria uma perda salarial entre 40 a 50% para o funcionalismo e poderia provocar uma onda de greves—, surgiram os entraves jurídicos. Tanto Pazzianotto quanto o ministro da Justiça, Paulo Brossard, já consideraram questionável juridicamente a implantação de duas regras salariais: uma para o setor público, outra para o setor privado.

O temor dos ministros é o de que a alteração provocasse uma avalanche de processos judiciais contra a União por parte de empregados do governo, especialmente daqueles lotados nas estatais. Um assessor próximo ao ministro João Batista de Abreu, que participa dos estudos para as alterações, chegou a alertá-lo sobre a inconveniência de se determinar uma só norma para ministérios e autarquias e as empresas estatais, quando estas têm estrutura muito mais identificada com o setor empresarial do que com os órgãos públicos.

URP em "cascata"

A segunda hipótese, e que não está

afastada, é o escalonamento do pagamento da URP. Por esta proposta, funcionários com vencimentos de até dois pisos salariais (Cz\$ 12.500,00) receberiam 100% da URP, de dois a quatro pisos (até Cz\$ 25 mil) 80% da URP e de quatro a seis (até 37,5 mil) 50% da URP. Acima desta última faixa não haveria qualquer reajuste mensal. A proposta pressupõe uma perda salarial significativa para os empregados com salários mais altos, mas não representaria contenção de gastos tão grande, na medida em que a maior parte do funcionalismo —cerca de 60%— encontra-se nas faixas de rendimento mais baixas e representam apenas cerca de 20% da folha de pagamento.

O retorno da sistemática de reajustes trimestrais, como ocorria informalmente antes da implantação do Plano Cruzado em fevereiro de 86, ou o que os técnicos estão chamando de URP trimestral —concessão a cada três meses de um reajuste equivalente à inflação média do trimestre anterior— também está na pauta do governo. Uma proposta deste tipo, porém, representaria uma mudança de maior impacto na política salarial, podendo envolver também o setor privado.

Apesar de a preocupação primeira do governo ser a busca de uma solução para seu problema mais imediato —conter a folha salarial—, os técnicos envolvidos nas discussões avaliam a hipótese de uma mudança global. Esse caminho, porém, envolveria necessariamente algum tipo de articulação com o setor empresarial, que, por enquanto, em sua maioria, ainda apóia a manutenção da URP. Seu raciocínio é o de que, apesar dos aumentos mensais dos custos, a continuidade da URP representa a preservação mínima do poder de compra dos

salários, necessários à manutenção da demanda.

Mudança mais ampla

Hipótese mais difícil, mas não esquecida, é o fim de toda a política salarial, deixando a empregados e empregadores a livre negociação. O Ministério do Trabalho, porém, se opõe a essa alternativa por entender que os trabalhadores de menores salários, justamente aqueles com menor poder de pressão porque estão desorganizados, seriam os maiores prejudicados.

O governo não conta com muito tempo para se definir. Afinal, já no mês de março, segundo as primeiras estimativas, as despesas com pessoal deverão ficar em 81% da receita disponível da União. Por outro lado, há a necessidade de definição de um programa econômico a ser negociado com o Fundo Monetário Internacional (FMI), cuja missão deverá chegar no próximo mês ao Brasil. Até lá, o governo precisa não só terminar a reprogramação do Orçamento Geral da União, mas também fixar a meta de déficit público para 88. E para fazer isso, como admitiu Paulo Cesar Ximenes, é preciso que as novas medidas de corte de despesas de pessoal tenham sido tomadas.

Tudo isso, porém, está intimamente ligado à definição do mandato e do sistema de governo, pois, como afirma um assessor da Seplan, se a Constituinte se definir pelos quatro anos as medidas a serem tomadas deverão ter efeitos imediatos. Caso se defina pelos cinco é possível a adoção de medidas de médio prazo, que terão seus efeitos mais adiante, e deverão ser mais drásticas. "É como a casa da gente. Se você pretende sair daqui a um ano faz uma reforma pequena aqui, coloca uma estaca ali. Se você pensa em ficar mais, a reforma acaba sendo mais profunda", comentou o assessor.

FOLHA DE SÃO PAULO